



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº 334/19 21/03/19 HORA 16:59 O FUNCIONÁRIO
--

GABINETE DO VEREADOR HUGO GUIMARÃES

INDICAÇÃO nº 073 /2019

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, que seja disponibilizado um outro modelo de veículo, que não seja Kombi, para que fique de sobreaviso em caso de quebra ou defeito de algum veículo, no transporte de pacientes que realizam hemodiálise fora do município de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

Após ser procurado por munícipes que reclamaram sobre a precariedade do transporte de pacientes em tratamento de quimioterapia e de hemodiálise fora da Cantagalo e após ter sido respondido o Requerimento que solicitava informações sobre tal problema, ficou constatado que o transporte de pacientes que realizam hemodiálise é feito, em casos emergenciais, por um veículo modelo Kombi. Segundo a resposta ao requerimento, a Kombi fica de sobreaviso e é utilizada em caso de quebra ou defeito em algum veículo utilizado no transporte dos pacientes.

Somos todos sabedores dos graves transtornos que tal procedimento de saúde causa em seus pacientes, causando severas limitações e deixando os pacientes muito debilitados. Além disso, sabemos também que a Kombi não é um veículo confortável, sendo inadequado o seu uso para pacientes que passam pelo tratamento de hemodiálise, e que encaram longas distâncias para ter acesso a esse tipo de tratamento.

Portanto, visando uma prestação digna desse serviço público básico e objetivando uma melhoria no atendimento à nossa população cantagalense, solicito que seja disponibilizado outro modelo de veículo, que não seja Kombi, para que fique de sobreaviso em caso de quebra ou defeito de algum veículo, no transporte de pacientes que realizam hemodiálise fora do município de Cantagalo.

Vereador Hugo de Azevedo Guimarães

Avante